



**JUNTA COMERCIAL
DO PIAUÍ - JUCEPI**



PORTARIA nº. 017/2023

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. (a) DAVI BORGES DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob nº 340.070.798-89, sob matrícula de nº. 023/23, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2200340780.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 31 de março de 2023.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI
Rua General Osório • nº 3002 • Cabral • Teresina-PI
CEP: 64.000-580 • Telefone: (86) 3230-8800
E-mail: jucepi@jucepi.pi.gov.br
Site: www.portal.pi.gov.br/jucepi/

www.pi.gov.br